



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 07ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2018, realizada no dia **23 de agosto de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos **VEREADORES: CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA**, **NIELSON KOPKE DE JESUS**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, o Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão, que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 72:18. Em seguida foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Emilson da Farmácia e Edinho Ramos. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº237/2018 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de julho de 2018; **Parecer nº45/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº26/2018** de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal e revoga a Lei nº1048, de 19 de setembro de 2017”; **Parecer nº46/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº27/2018** de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal e revoga a Lei nº628, de 28 de maio de 2008”; **Parecer nº47/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº28/2018** de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba - PREVI-MANGARATIBA”; **Parecer nº48/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº22/2018** de autoria do Exmo. Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereador Helder Rangel que “Dispõe sobre a colocação de placas de identificação dos logradouros públicos e dos bairros da cidade”; **Parecer nº49/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº24/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso Preparatório Pré-eném e Pré-vestibular gratuito no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº50/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº25/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza a instituição do “Selo Amigo do Produtor Rural” e dá outras providências”; **Parecer nº51/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº26/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Torna obrigatória a Presença de uma Ambulância Equipada com desfibrilador cardíaco em todos os Eventos Esportivos realizados no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº52/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº27/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe Sobre o “Complexo Gastronômico e Cultural Sérgio de Oliveira Monteiro “Poção na forma que menciona e dá outras providências”; **Parecer nº53/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº28/2018** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Wladimir da Conceição Pereira que “Declara o Dia de Iemanjá como Patrimônio de Natureza Imaterial no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº54/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº23/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, distribuição e venda de canudos flexíveis plásticos utilizados para ingestão de alimentos artificiais líquidos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº55/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº29/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 5º Distrito - Serra do Piloto”; **Parecer nº56/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº30/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Luiz P. Freijanes que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 6º Distrito - Praia Grande”; **Parecer nº57/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 2º Distrito – Conceição de Jacareí”; **Parecer nº58/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº36/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 3º Distrito – Itacuruçá”; **Parecer nº64/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao** balancete contábil referente ao mês de abril de 2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº65/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete Financeiro e a Movimentação Geral da Tesouraria do mês de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº66/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de abril de 2018 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº67/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2018 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº68/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº69/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº70/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de abril de 2018 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº71/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2018 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº72/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2018 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº73/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº10/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Declara a “cocada de Muriqui” no Município de Mangaratiba patrimônio de natureza imaterial, dando outras providências”; **Parecer nº74/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº14/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

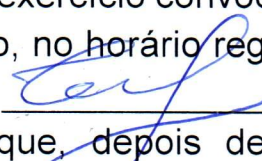
Câmara Municipal de Mangaratiba

“Obriga as escolas e creches, públicas e particulares, a capacitar seus funcionários para prestar primeiros socorros nas crianças e adolescentes e dá outras providências”; **Parecer nº75/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº15/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº76/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº16/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Institui a Semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº77/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº17/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre o Programa de Estágios Remunerados ou Não Remunerados em Órgãos Públicos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº78/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº18/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o Polo Gastronômico e Cultural, denominado “Quarteirão Cultural de Itacuruçá”, que Menciona e dá outras providências”; **Parecer nº79/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº20/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº80/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº21/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza a instituição das Olimpíadas Municipais de Jogos Populares e dá outras providências”; **Indicações nºs416 e 417/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº418/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº419/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Humberto Antônio da Costa; **Indicações nºs420 e 421/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs422 e 423/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Moção de Congratulações** ao Sr. Anderson Amaral de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Congratulações ao Frei Roni Rafael Vila de autoria do Exmo. Sr. Vereador Juninho Jacareí. Não havendo mais matérias no Expediente, nem Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**, **nem matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 28 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,  1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2018.**

